



COASC-AL
Fls. 11
JL

REFERÊNCIA: Projeto de Lei nº 648/2024

AUTOR: Deputado **FABION GOMES**

ASSUNTO: Dispõe sobre a necessidade de se combater o avanço da dengue no Estado Tocantins e dá outras providências.

RELATOR: Deputado **GIPÃO**

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

PARECER

Vem a esta Comissão para exame, de autoria do Deputado **FABION GOMES**, o Projeto de Lei nº 648/2024, que “Dispõe sobre a necessidade de se combater o avanço da dengue no Estado Tocantins e dá outras providências”.

Aduz o autor que o projeto visa abordar essa questão de forma simples e objetiva, como de resto devem ser os projetos que tramitam pela Casa, para que sejam de fácil entendimento pela população e até mesmo pelos órgãos públicos responsáveis pela sua execução e fiscalização.

A proposição foi encaminhada a esta Comissão de Constituição, Justiça e Redação, a quem compete à análise do aspecto constitucional, legal, jurídico, regimental e técnica legislativa, para efeito de admissibilidade e tramitação, nos termos do artigo 46, inciso I, do Regimento Interno da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins.

A presente propositura encontra-se de acordo com a ordem constitucional e legal, atendendo às normas regimentais desta Casa de Leis, bem como aos princípios da boa técnica legislativa

A handwritten signature in blue ink, likely belonging to the author or a member of the commission, is placed in the bottom right corner of the document.



COASC-AL
Fls. 12
J.

Ante o exposto, e reconhecendo a relevância social da presente proposição, **VOTO** pela **APROVAÇÃO** do Projeto de Lei nº **648/2024**, na forma apresentada.

É o Parecer.

Sala das Comissões, 16 de abril de 2024.


Deputado GIPÃO
Relator



COASC-AL
Fls. 13
L.

ESTADO DO TOCANTINS
PODER LEGISLATIVO

DESPACHO

A Comissão de Constituição, Justiça e Redação aprovou, o Parecer do(a) Relator(a) Senhor(a) Deputado(a)..... *Gipão*..... referente ao(a) *PL 1648/2024*.....

OBS:.....

Encaminhe-se(a) (ao)..... *Comissão de Finanças, Tributação e Controle*.....

Sala das Comissões, 23 de *abril* de 2024

Deputado **NILTON FRANCO**
Presidente da Comissão de Constituição, Justiça e Redação.

MEMBROS EFETVOS

Dep. GIPÃO (<i>X</i>)	Dep. MOISEMAR MARINHO (<i> </i>)
Dep. CLAUDIA LELIS (<i>X</i>)	Dep. VANDA MONTEIRO (<i> </i>)
Dep. CLEITON CARDOSO (<i>X</i>)	Dep. VALDEMAR JÚNIOR (<i> </i>)
Dep. NILTON FRANCO (<i>X</i>)	Dep. OLYNTHO NETO (<i> </i>)
Dep. PROF. JÚNIOR GEO (<i>X</i>)	Dep. GUTIERRES TORQUATO (<i> </i>)

MEMBROS SUPLENTES